



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 510, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 475, de 9 de julho de 2026, que retificou a Portaria nº 214, de 7 de abril de 2026, que concede férias regulares à servidora Clice Paula Ribeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante da Portaria nº 475, de 9 de julho de 2026, quanto ao período de gozo das férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 475, de 9 de julho de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 214, de 7 de abril de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Ficam concedidas férias regulares à servidora **Clice Paula Ribeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Coordenação das Ações Sociais, para usufruto nos períodos de **18/5/2026 a 27/5/2026** e de **10/8/2026 a 29/8/2026**. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos, termos e justificativas constantes da Portaria nº 475, de 9 de julho de 2026.

Pedra Preta, 23 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

e trinta e seis reais), da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa; e

VIII. Empenho nº 6175/2025, no valor de **R\$ 282.490,49 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, a liquidação e o pagamento que por ventura venham a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos realizados conforme este Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 24 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 510, DE 2026 - RETIFICA A PORTARIA Nº 475, DE 9 DE JULHO DE 2026, QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 214, DE 7 DE ABRIL DE 2026, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA CLICE PAULA RIBEIRO.

Retifica a Portaria nº 475, de 9 de julho de 2026, que retificou a Portaria nº 214, de 7 de abril de 2026, que concede férias regulares à servidora Clice Paula Ribeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante da Portaria nº 475, de 9 de julho de 2026, quanto ao período de gozo das férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 475, de 9 de julho de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 214, de 7 de abril de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Ficam concedidas férias regulares à servidora **Clice Paula**

Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Coordenação das Ações Sociais, para usufruto nos períodos de **18/5/2026 a 27/5/2026** e de **10/8/2026 a 29/8/2026**. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos, termos e justificativas constantes da Portaria nº 475, de 9 de julho de 2026.

Pedra Preta, 23 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 511, DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À ZILDA SILVA DE SOUZA.

Concede licença-maternidade à Zilda Silva de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico apresentado ao Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 1998, Título IV, Capítulo I, Seção III, Subseção IV, art. 90 e seus respectivos parágrafos;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença-maternidade à servidora **Zilda Silva de Souza**, ocupante do cargo de Professora 30 horas semanais (PC-CS), lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser usufruído de 2 de julho de 2026 a 28 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2026.

Pedra Preta- MT, 23 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001, de 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2026 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2026 realizada por meio do Decreto nº 34/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2026**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA